

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE VIDAL RAMOS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 01/2022

REFERENTE À ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA INSTALADORA VIDALENSE LTDA

CONTRATANTE: FUNDO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE VIDAL RAMOS, doravante denominado “Município”, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 01, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NELSON BACK, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: INSTALADORA VIDALENSE LTDA, doravante denominada “Contratada”, estabelecida à AVENIDA JORGE LACERDA, 1091 SALA 01, centro, no município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.295.224/0001-33.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de Processo Administrativo nº. 109/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 65/2021 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar CLÁUSULA SEGUNDA, DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PRAZOS do Contrato 01/2022 de 03 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

O aditivo terá vigor até 31/12/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA E CAMINHÃO MUCK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, E PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA FRAGMENTADA, CONFORME A NECESSIDADE

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. A despesa com o pagamento da Contratada correrá à conta do orçamento do Município, exercício 2023, classificada na dotação: 33.90.39.05.00.00.00.00.

ITEM	Q.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	200	HRS	ELETRICISTA: • Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis,	46,00	9.200,00

		<p>pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; • Testar a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; • Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; • Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; • Fazer a manutenção da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; • Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; • Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; • Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; • O Eletricista deverá ter suas ferramentas e equipamentos necessários para executar serviços em rede de alta e baixa tensão. • Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato. 	
TOTAL			9.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 29 de dezembro de 2022.

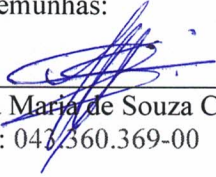


FUNDO DE ENYOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE VIDAL RAMOS
Nelson Back – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

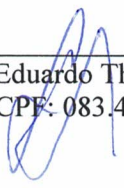


INSTALADORA VIDALENSE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

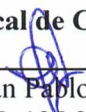


Julia Maria de Souza Cabral Boing
CPF: 043.560.369-00



Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03

Fiscal de Contratos



Roan Pablo Will Schmitz
CPF: 125.295.609-60